

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

RESOLUÇÃO N.º 01/2013 – LEGISLATIVO.

“Dispõe sobre a Doação de Bens Móveis de propriedade da Câmara Municipal de Alvinlândia”.

EDIMAR BISCHHEL, Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder a Doação de Bens Móveis de Patrimônio da Câmara Municipal de Alvinlândia, as entidades a saber.:

01 – Prefeitura do Município de Alvinlândia.:

Nº Patrimôni o	Nome do Patrimônio	Valor do Patrimôni o
027	Geladeira Climax 2400L – Cor Marrom	200,00
276	Veiculo VW/Santana 2000 MI – Fab/Mod.: 2002/2002 – Placa.: DFI4008	15.000,00

Artigo 2º - Os Bens Móveis acima descritos foram avaliados simbolicamente em valores unitários

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

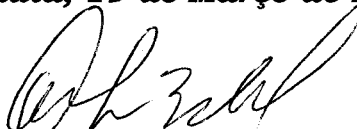
CNPJ 49.887.516/0001-99

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 19 de Março de 2013.



Edimar Bischel

Presidente da Câmara

Rg. nº 42.663.378-7/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.



Edson Raymundo

Diretor Administrativo

Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**